LEI Nº 7.972, de 15 outubro de 2025

Declara de utilidade pública a ONG ATLETISMO E CULTURA POTIGUAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a instituição ONG ATLETISMO E CULTURA POTIGUAR, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 54.534.366/0001-70.

Art. 2º Será objeto de Lei revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública concedida à entidade quando, e se ela deixar de atender aos requisitos legais para sua manutenção.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de setembro de 2025.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 16/10/2025
Autoria: Preto Aquino